



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.883, de 6 de outubro de 2006.

"Aceita doação sem encargos".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 47/2006 – D.P.M.I.;

DECRETA:

Artigo 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, que faz a **EMEF JOSÉ SEBASTIÃO**, de 1 (um) FORNO MICROONDAS BRASTEMP COM.CLEAN BMS18, 18 L – 110 BC, de conformidade com a NOTA FISCAL Nº 026873, que será incorporado ao patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 6 de outubro de 2006.

JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO